

**PROJETO DE LEI 01-00170/2012 do Vereador Ítalo Cardoso (PT)**

“Denomina Praça João Maciel Sena, o logradouro público inominado localizado entre a Rua Palmira de Souza Barboza e Rua Bento José de Borba, distrito de Pedreira, Cidade Ademar, São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º. Fica denominada Praça João Maciel Sena, o logradouro público inominado localizado entre a Rua Palmira de Souza Barboza e Rua Bento José de Borba, distrito de Pedreira, Cidade Ademar, São Paulo, SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes.”